SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº

Em 19 de janeiro de 1967, Praia Grande se desmembrava de São Vicente e se tornará um Ente Federado, com a emancipação a pequena cidade iniciava a construção da sua história. Nessa época, muitos munícipes nativos e imigrantes também iniciavam aqui sua trajetória, e teriam grande contribuição para a construção da Praia Grande que conhecemos hoje, pensando nisso, cumpre ressaltar a história da Sra. Carmen Diaz Sterque Manzo.

Paulistana nascida na capital em 24 de setembro de 1957, quarta de seis filhos, viveu a infância e início da adolescência no bairro Belém, onde estudava no tradicional colégio Dr. Lavoisier no Tatuapé, em paralelo aos estudos ajudava sua mãe na loja de tecidos da família, porém após um difícil período para os negócios, a família decidiu migrar da capital para tentar a vida na Baixada Santista.

Em 1969, Carmen e sua família chegaram à Praia Grande, passando por um difícil período de adaptação ao sentir as gritantes diferenças entre uma grande capital e um pequeno município recém emancipado, situação de Praia Grande que se enquadrava na época.

Concluiu os estudos no Colégio Dr. Reinaldo Kunts Buch, onde já cultivava seus primeiros laços de amizades e construía vínculo com o Município, aos 18 anos foi aprovada no Concurso Público para os Correios, onde trabalhou por 05 anos, período em que conheceu o Engenheiro Químico Sr. Alberto Manzo Filho, com quem se casaria anos mais tarde, união que geraria suas duas filhas, Dione e Lilian. Com a vida materna, Carmen optou por deixar seu cargo nos Correios e se dedicar integralmente aos cuidados das filhas e do marido, que lhe realizava como mãe e esposa.

No entanto, em 17 de agosto de 1986, Carmen recebeu uma notícia que lhe abalou emocionalmente, seu marido sofrera um acidente de transito fatal, deixando desde então a família incompleta. No período de luto, Carmen precisou se desdobrar para não transparecer a dor da sua perda a suas filhas, que somente meses mais tarde saberiam do falecimento do pai.

Com apoio da família e amigos ela se reestruturou e seguiu a vida focada em progredir e proporcionar um futuro digno a suas filhas, trabalhou em diversos cargos e seguimentos quando em 1998 seguindo os passos da mãe assumiu o cargo de Chefe de divisão da Casa da Cultura, onde gerenciava os projetos culturais, além de promover o incentivo de jovens e adultos a participarem dos projetos culturais ofertados pelo departamento.

Ingressou como voluntária no Centro de Aprendizagem Metódica e Prática (CAMP-PG), no qual foi efetivada no ano 2000, onde permanece até os dias atuais, nessa trajetória desempenhou diversas funções, que contribuíram para formação profissional de dezenas de jovens, capacitando-os e lhes inserindo no mercado de trabalho, dessa forma Carmen trilhou sua carreira de sucesso, e embora surgissem inúmeros obstáculos pelo caminho, ela com fé, dedicação e perseverança construiu uma carreira vitoriosa e impactou positivamente a vida de dezenas de famílias.

A exemplo da trajetória de sucesso da Carmen, existem outras centenas de cidadãos com histórias igualmente vitoriosas que contribuíram para construção dessa Praia Grande atual, que a 56 anos desde sua emancipação é cidade modelo em relação a indicadores como PIB, IDH e qualidade de vida, mostrando que a qualidade de um ente está diretamente vinculada à qualidade e capacidade dos cidadãos que o compõe.

Pelos fatos expostos **REQUEIRO** à mesa ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. Carmen Diaz Sterque Manzo pelos serviços prestados à Casa da Cultura e ao CAMP-PG.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de junho de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
T4CEVU5A TVQHI2Z7 PJNCE3BC A4ZA6SIH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.